



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DA DISCIPLINA

NOME DISCIPLINA	CÓDIGO DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO	OBRIG./ OPT.	PERÍODO
SEGURIDADE SOCIAL I – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	SSO 00010	60 h.	Política Social	OBRIG.	2017/1

PROFESSORA: JEANE ANDREIA FERRAZ SILVA e-mail: jeaneferraz@terra.com.br

EMENTA

A Questão social e o desenvolvimento do sistema de proteção social brasileiro. O sistema de seguridade social instituído na Constituição Federal de 1988. A política de previdência social brasileira; bases conceituais e legais, direitos previdenciários, gestão, financiamento e controle. Reforma da previdência e impactos junto à população. A política de Assistência Social; bases conceituais e legais, direitos assistenciais. Sistema Único de Assistência Social – SUAS; gestão; financiamento e controle social. Ação profissional do Serviço Social e contribuição na produção, redimensionamento e efetivação das políticas de previdência e assistência social.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA

- Apresentar elementos que permitam compreender os antecedentes históricos da Seguridade Social brasileira anterior à 1988;
- Identificar os princípios estruturantes da Seguridade Social brasileira, a fim de compreender a concepção e organização da mesma na Constituição Federal de 1988, analisando os avanços e os limites de sua implementação;
- Debater sobre a Previdência Social no Brasil a partir da Constituição de 1988, apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como as contrarreformas implementadas a partir de 1990;
- Compreender a Política de Assistência Social no Brasil nos seus aspectos sócio-históricos a partir de 1988 apontando suas bases conceituais e legais, gestão, controle e financiamento, bem como a instituição do SUAS e as principais polêmicas atuais em torno desta política.
- Discutir sobre o trabalho profissional do Assistente Social na Previdência e na Assistência Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil

- 1.1 Retomando a discussão da questão social e sua relação com a política social
- 1.2 Bases históricas da Seguridade Social ;
- 1.3 A Seguridade Social na Constituição de 1988;
- 1.4 O desmonte da Seguridade Social no Brasil;
- 1.5 O Orçamento da Seguridade Social.
- 1.6 Seguridade e Projeto ético-político do Serviço Social

UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil

- 2.1 A Previdência Social na Constituição de 1988: aspectos da gestão, controle social e financiamento da Previdência Social
- 2.2 As contrarreformas da Previdência Social pós 1990 e seus impactos na gestão, no controle social e no financiamento desta política
- 2.3 Os “benefícios” da Previdência Social e os segurados e suas respectivas alterações com a contrarreforma na previdência;
- 2.4- A PEC 287 – 2016
- 2.5- Serviço Social e Previdência Social.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

UFES

UNIDADE III: A Assistência Social no Brasil

- 3.1 Assistência Social no Brasil: história e perspectivas;
- 3.2 Concepção da Política de Assistência Social, princípios, diretrizes e destinatários;
- 3.3 Gestão da Política de Assistência Social: descentralização; competências dos níveis de governo; benefícios, serviços, programas e projetos; níveis de complexidade (básica, média e alta complexidade); relação público x privado; intersetorialidade.
- 3.4 Controle social e a Política de Assistência Social.
- 3.5 Financiamento da Assistência Social (instituição dos Fundos de Assistência Social e o novo modelo de financiamento do SUAS);
- 3.6 Questões polêmicas na Política de Assistência Social hoje: assistencialização versus direito; inclusão/exclusão; pobreza/vulnerabilidade e risco;
- 3.7 Serviço Social e a Política de Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (Leitura Obrigatória):

UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. n° 79. São Paulo: Cortez, 2004, p. 108-132.

BRASIL. **Constituição da República Federativa no Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei 8.212**, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Lei compilada. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212compilado.htm. Acesso em: 03 março 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Carta de Maceió** - Seguridade Social pública: é possível. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió (AL), setembro, 2000.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 4 e 5, p. 230-350.

UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil

BRASIL. **Constituição da República Federativa no Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social).

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Previdência Social**. n° 8.213, de 24/107/1991, atualizada e publicada no D. O. U. , de 11/04/1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 20**. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20_15.12.1998/EMC20.shtml> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 41**, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

UFES

dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC41_31.12.2003/EMC41.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 47**. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC47_05.07.2005/EMC47.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Resumo das regras nas medidas provisórias 664 e 665. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Cartilha-regras-MP-664.pdf>. Acesso em: 05 de janeiro de 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.135** de 17 de junho de 2015. Altera as Leis 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13135.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.

BRASIL. Presidência da República. **Lei 13.134** de 16 de junho de 2015. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e nº 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.

PEC 287/2016. Altera os arts. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

SILVA, M. L. L. da. 70 anos de Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social. Brasília: CFESS, 2015. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

_____. A condição estrutural do trabalho no Brasil e o seu reflexo na cobertura da previdência social em períodos específicos do século XX. In: SILVA, M. L. L. da. **Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012, cap. III, p. 209-291.

_____. Condições para a universalização da cobertura da previdência social no contexto da (des) estruturação do trabalho e da seguridade social no Brasil. In: SILVA, M. L. L. da. **Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012, p. 293-362.

UNIDADE III: A Assistência Social no Brasil

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social**. nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS. Brasília: 15/10/2004.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 33**, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 269**, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.435**, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e Possibilidades da Política de Assistência Social em Contexto de Crise do Capital. Revista Argumentum, agosto, 2016 (no prelo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

UFES

_____. Condições de trabalho e projeto ético-político profissional. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 291-307. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

SIQUEIRA, Luana. Alguns equívocos no tratamento da pobreza: uma análise crítica. In: **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. São Paulo: Cortez, 2013. p. 184-214 e 291-306 (Conclusões).

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BEHRING, Elaine R. Trabalho e seguridade social: neoconservadorismo nas políticas sociais. In: BEHRING, E. R. & ALMEIDA, M. H. T de (orgs.). **Trabalho e seguridade social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008, p. 152-174.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. O Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 87, p. 25-57, set. 2006, especial SUAS e SUS.

BOSCHETTI, Ivanete. A seguridade social na América Latina. In: ____ et al (Orgs.). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 174-195.

BOSCHETTI, Ivanete. As imbricações da previdência e da assistência social na origem da proteção social brasileira. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 10-36.

BOSCHETTI, Ivanete. A expansão Assimétrica e Desigual. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 37-68.

BOSCHETTI, Ivanete. Dos direitos do trabalho à cidadania social. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social no Brasil**. Brasília: LetrasLivres: Editora UnB, 2006, p. 69-98.

BOSCHETTI, Ivanete. **Implicações da reforma da previdência na seguridade social brasileira**. *Psicol. Soc.*, jan./jun. 2003, vol.15, no.1, p.57-96.

BOSCHETTI, Ivanete. A elaboração da Lei Orgânica da Assistência Social: o resultado de uma divergência conflituosa. In: _____. **Seguridade social e trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência**. UNB. Letras Livres, 2008, pp. 220-261.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109**, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CARTAXO, Ana Maria B. & CABRAL, Maria do Socorro R. O processo de desconstrução e reconstrução do projeto profissional do Serviço Social na Previdência – um registro de resistência e luta dos Assistentes Sociais. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. 7, p. 156-184.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. As políticas brasileiras de seguridade social. *Previdência Social*. In: **Capacitação em Serviço Social**. Módulo 03. CEAd/UnB, 2000.

SILVA, Ademir Alves da. O Serviço social na previdência social: entre a necessidade social e o benefício. In: BRAGA, Léa. CABRAL, Maria do Socorro Reis (orgs.). **Serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008, cap. I, p. 15-36.

CFESS. In: O trabalho do/a Assistente Social no SUAS: Seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011 p. 32-107.

COUTO, Berenice Rojas; YASBECK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel. A política nacional de assistência social e o SUAS. In: ____ et al (Orgs.). **O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 32-65.

COUTO, Berenice R. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 52-64. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

FERREIRA, Nildete Virgínea Turra. Proteção social: referências teóricas e conceituais. In: _____. **Programa Bolsa família: o velho com novas roupagens**. 2010. 145 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, pp. 24-30.

GUERRA, Yolanda. Condições de trabalho e projeto ético-político profissional. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 271-290. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Katálysis**, v. 10, p. 15-23,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

UFES

2007.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquila. O governo Lula e a contra-reforma previdenciária. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 3-15, jul./set. 2004.

MARQUES, Rosa Maria; BATICH, Mariana; MENDES, Áquila. Previdência social brasileira: um balanço da reforma. **São Paulo perspectiva**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 111-121, jan./mar.2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392003000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 05/03/2012.

Ministério Público do Espírito Santo. **Histórico da Política de Assistência Social**. Brasil: MPES, 2000. Disponível em:<http://www.mpes.gov.br/anexos/centros_apoio/arquivos/11_2094171243852009_1_1_historico_politico_assistencia_social.pdf>. Acesso em 05/03/2012.

MOTA, Ana Elizabete. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elizabete (org). **O mito da Assistência Social**: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. São Paulo. Cortez. 2008, p. 133-146.

MOTA, Ana Elizabete. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 65-71. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Sobre a política de assistência social no Brasil. In: ____; BRAVO, M.I.S. (Orgs.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002, pp. 217-233.

POZZI, Maristela Pasolini. As "reformas" da previdência de 1998. in: _____. **A contrarreforma no regime de previdência do servidor público civil da união no período de 1998 a 2005**. 2010. 200 f. Dissertação (Mestrado em Política Social). Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Espírito Santo, 2010, Pp. 110-120.

SILVA, Ademir Alves da. A reforma da previdência social brasileira: entre o direito social e o mercado. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 16-32, jul./set. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000300003>. Acesso em: 05/03/2012.

SILVA, Jeane A. F. Pobreza e exclusão no SUAS: uma dança de conceitos? In: XII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, 2010, Rio de Janeiro. **Crise do Capital e Produção do Conhecimento na Realidade Brasileira: pesquisa para quê, para quem e como?** Brasília: ABEPSS, 2010. v. I.

SILVA, Maria Lucia L. da.. As Medidas Provisórias nº 664 e 665 restringem direitos e confirmam o curso ininterrupto da contrarreforma da previdência social. Disponível em:

http://www.unochapeco.edu.br/saa/correio/2015/06/1434320222928556/maria_lucia_lopes_analise_mp.pdf. Acesso em: 06 janeiro 2016.

SIMÕES, Carlos. A previdência social. In: **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007 (Biblioteca Básica do Serviço Social), v.3, p 132-170 .

SPOSATTI, Adailza. O primeiro ano do sistema único de assistência social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 87, p. 97-131, set. 2006, especial SUAS e SUS.

SPOSATTI, Adailza. **Assistência Social em debate: direito ou assistencialização**. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 32-51. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros. Acesso em: 05 janeiro 2016.

STEIN, Rosa Helena. Configuração recente dos programas de transferência de renda na América Latina: focalização e condicionalidade. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (Org). **Política social: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009, pp. 196-219.

SALVADOR, Evilásio. Quem financia e qual o destino dos recursos da seguridade social no Brasil.. Observatório da Cidadania, 2007 – Dignidade e Direitos. Disponível em: WWW.socialwatch.org/sites. Acesso em 01.08.14.

VIANA, Maria Lucia Teixeira Werneck. O silencioso desmonte da seguridade social no Brasil In: BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira (Orgs.). **Política Social e democracia**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2006,pp. 173-195.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A disciplina será desenvolvida por meio de aulas expositivas dialogadas, leitura crítica e discussão de textos em grupos pequenos, apresentações por parte de convidados, visita técnica, dentre outras estratégias.

Conforme regulamento da universidade é necessária a presença de 75% das atividades realizadas e nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

O processo de avaliação se dará a partir de:

- a) Uma prova individual e sem consulta sobre o conteúdo da Unidade I, a ser aplicada ao término da Unidade I. Valor: 0 (zero) a 10,0 (dez).



UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

- b) Uma prova individual e sem consulta sobre o conteúdo da Unidade II, a ser aplicada ao término da unidade. Valor: 0 (zero) a 10,0 (dez)
- c) Atividade em conjunto com as demais disciplinas do período). Valor: 0 (zero) a 1,0 (um).

A avaliação constante na alínea “c” terá um roteiro específico.

A nota final (NF) corresponderá à média das avaliações sob a seguinte fórmula: $NF = \frac{a + b + c}{2}$

CRONOGRAMA 2017.1 - DISCIPLINA SEGURIDADE SOCIAL I – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2017.1
PROFª JEANE FERRAZ

DATA	CONTEÚDO	ATIVIDADE/LEITURA OBRIGATÓRIA
28.03.17	Apresentação profª e alun@s; contrato com a turma; discussão do programa disciplina e organização dos trios de problematização de textos	-----
30.03.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.1 Retomando a discussão da questão social e sua relação com a política social	Levantamento das demandas da turma e nível de conhecimento acerca da Política Social no Brasil.
04.04.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.2 Bases históricas da Seguridade Social	BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais . Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
06.04.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.3 A Seguridade Social na Constituição de 1988	BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil : promulgada em 05 de outubro de 1988. (Capítulo da Ordem Social). BRASIL. Presidência da República. Lei 8.212 , de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências. Lei compilada. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212compilado.htm
18.04.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.4 O desmonte da Seguridade Social no Brasil	BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais . Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
20.04.17 e 25.04.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.5 O Orçamento da Seguridade Social	SALVADOR, Evilásio. Fundo público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010, cap. 4 e 5, p. 230-350.
09 e 11.05.17	UNIDADE I: Seguridade Social no Brasil 1.6 Seguridade e Projeto ético-político do Serviço Social	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Carta de Maceió - Seguridade Social pública: é possível. XXIX Encontro Nacional CFESS/CRESS. Maceió (AL), setembro, 2000. BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social e projeto ético-político do Serviço Social: que direitos para qual cidadania? In: Revista Serviço Social e Sociedade. n° 79. São Paulo: Cortez, 2004, p. 108-132.
16.05.17	Revisão Unidade I -	Levantamento das dúvidas d@s alun@s
18.05.17	1ª Avaliação (prova Unidade I)	
23.05.17	UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil	SILVA, M. L. L. da. A condição estrutural do trabalho no Brasil e o seu

	<p>2.1 A Previdência Social na Constituição de 1988: aspectos da gestão, controle social e financiamento da Previdência Social</p>	<p>reflexo na cobertura da previdência social em períodos específicos do século XX. In: SILVA, M. L. L. da. Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012, p. 209-291.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Previdência Social. nº 8.213, de 24/107/1991, atualizada e publicada no D. O. U. , de 11/04/1996.</p>
<p>25.05.17 e 30.05.17</p>	<p>UNIDADE II: A Previdência Social no Brasil</p> <p>2.2 As contra-reformas da Previdência Social pós 1990 e seus impactos na gestão, no controle social e no financiamento desta política</p>	<p>SILVA, M. L. L. da. Condições para a universalização da cobertura da previdência social no contexto da (des) estruturação do trabalho e da seguridade social no Brasil. In: SILVA, M. L. L. da. Previdência social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para a sua universalização. São Paulo: Cortez, 2012, p. 293-362.</p> <p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 20. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20_15.12.1998/EMC20.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC41_31.12.2003/EMC41.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 47. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC47_05.07.2005/EMC47.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Previdência Social. Resumo das regras nas medidas provisórias 664 e 665. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Cartilha-regras-MP-664.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2016.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei 13.135 de 17 de junho de 2015. Altera as Leis 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho</p>

		<p>de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13135.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei 13.134 de 16 de junho de 2015. Altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e no 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis no 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm . Acesso em: 06 janeiro 2016.</p> <p>PEC 287 - 2016</p>
06 e 08.06.17	2.3 Os "benefícios" da Previdência Social e os segurados e suas respectivas alterações com a contrarreforma na previdência;	<p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 20. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC20_15.12.1998/EMC20.shtm > Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Disponível em http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC41_31.12.2003/EMC41.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Emenda Constitucional n. 47. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Disponível em http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/EMC47_05.07.2005/EMC47.shtm> Acesso em: 29 jan. 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Previdência Social. Resumo das regras nas medidas provisórias 664 e 665. Disponível em: http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/03/Cartilha-regras-MP-664.pdf. Acesso em: 05 de janeiro de 2016.</p>

		<p>BRASIL. Presidência da República. Lei 13.135 de 17 de junho de 2015. Altera as Leis 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 de junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13135.htm. Acesso em: 06 janeiro 2016.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei 13.134 de 16 de junho de 2015. Altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social; revoga dispositivos da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Leis nº 7.859, de 25 de outubro de 1989, e no 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13134.htm . Acesso em: 06 janeiro 2016.</p>
13.06.17	Unidade II: 2.4 Serviço Social e Previdência Social.	SILVA, Maria Lucia L. da. 70 anos de Serviço Social na previdência: luta pela efetivação da seguridade social no Brasil. In: CFESS. 2º Seminário Nacional de Serviço Social na Previdência Social. Brasília: CFESS, 2015. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros . Acesso em: 05 janeiro 2016.
20.06.17	Revisão para 2ª avaliação	
22.06.17	2ª Avaliação (Unidade II)	
27.06.17	Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.1 Assistência Social no Brasil: história e perspectivas;	SPOSATI, Aldaíza. A menina LOAS : um processo de construção da Assistência Social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
29.06.17	Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.2 Concepção da Política de Assistência Social, princípios, diretrizes e destinatários	BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social . nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993. BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 15/10/2004.

		<p>BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>	
04.07.17	<p>Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.3 Gestão da Política de Assistência Social: descentralização; competências dos níveis de governo; benefícios, serviços, programas e projetos; níveis de complexidade (básica, média e alta complexidade); relação público x privado; intersetorialidade.</p>	<p>BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993.</p> <p>BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 15/10/2004.</p> <p>BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.</p>	
06.07.17	<p>Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.4 Controle social e a Política de Assistência Social</p>	<p>BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social. nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993.</p> <p>BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 15/10/2004.</p> <p>BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.</p> <p>BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.435, de 06 de julho de</p>	

		2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	
11.07.17	Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.5 Financiamento da Assistência Social (instituição dos Fundos de Assistência Social e o novo modelo de financiamento do SUAS)	BRASIL. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social . nº 8.742, de 07/12/1993, atualizada e publicada no D.O.U., de 08/12/1993. BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Presidência da República. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: 15/10/2004. BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 33 , de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.435 , de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	
13.07.17	Política de Recursos Humanos no SUAS	BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS nº 269 , de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS.	
18.07.17	Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.6 Questões polêmicas na Política de Assistência Social hoje: assistencialização versus direito; inclusão/exclusão; pobreza/vulnerabilidade e risco	BOSCHETTI, Ivanete. Tensões e Possibilidades da Política de Assistência Social em Contexto de Crise do Capital. Revista Argumentum, agosto, 2016 (no prelo).	
20.07.17	Unidade III: A Assistência Social no Brasil 3.7 Questões polêmicas na Política de Assistência Social hoje: assistencialização versus direito; inclusão/exclusão; pobreza/vulnerabilidade e risco	SIQUEIRA, Luana. O tratamento da pobreza e seu enfrentamento no Serviço Social. In: Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos . São Paulo: Cortez, 2013. p. 232-266.	
25.07.17	Unidade II: A Assistência Social no Brasil 3.8 Serviço Social e a Política de Assistência Social.	CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Parâmetros para atuação dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Brasília, 2010.	
27.07.17		BOSCHETTI, Ivanete. Condições de trabalho e projeto ético-político profissional. In: CFESS. O trabalho do assistente social no SUAS: seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011, p. 291-307. Disponível em: www.cfess.org.br/visualizar/livros . Acesso em: 05 janeiro 2016.	
31.07.17	Avaliação final da disciplina e entrega dos resultados finais		

03.08.17	Prova Final		
07.08.17	Resultado da prova final		

OBSERVAÇÕES: